

"Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Professor Nelson Biasoli".

O povo do Município de Planura, por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

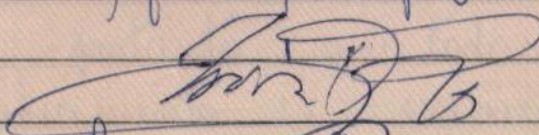
Art 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município ao Sr. Professor Nelson Biasoli, autor do Hino Municipal de Planura.

Art 2º - O Título de que trata esta Lei, representado por Diploma especialmente confeccionado será entregue ao agraciado em reunião especial da Câmara Municipal.

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Planura, 19 de julho de 1985.

Sebastião ~~Antônio~~ Heitor Franco
Prefeito Municipal


José Francisco Rodrigues
Secretário